



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº 4142/22. de 08 de Setembro de 2022

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado e abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de R\$ 195.680,00 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta reais), conforme Artigo 41, item I da Lei 4.320.

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		
410	26.782.0041.2.055 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0003.2.003 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
02.01.05	CONSELHO TUTELAR - FMCA		
47	08.243.0033.2.043 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.700,00
02.02.01	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
64	04.123.0007.2.006 3.3.90.8 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		480,00
02.02.02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
77	28.846.0000.0.002 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000,00
02.03.03	ESTRADAS, VIAS E LOGRADOUROS		
97	15.451.0010.2.010 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
02.04.05	HOSPITAL MUNICIPAL		
161	10.302.0016.2.016 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
02.04.08	SERVIÇO MÓVEL A PACIENTES		
181	10.302.0040.2.019 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
601	10.302.0040.2.019 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
02.05.10	MERENDA ESCOLAR		
304	12.306.0024.2.034 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
306	12.306.0024.2.034 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.000,00
02.07.02	CASA DA AGRICULTURA		
362	20.605.0031.2.041 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
02.08.01	CASA TRANSITÓRIA DE MENORES		
374	08.243.0032.2.042 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
376	08.243.0032.2.042 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1.000,00
382	08.243.0032.2.042 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500,00
	Total.....		195.680,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com a presente abertura de crédito adicional suplementar serão oriundos de Anulação Parcial de Saldo de Dotação no valor de R\$ 195.680,00 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta reais), conforme artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

02.01.03 DEPARTAMENTO JURÍDICO

33	04.122.0006.2.005 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
35	04.122.0006.2.005 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO		8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

02.01.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
40	04.122.0003.2.052 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00
02.01.05	CONSELHO TUTELAR - FMCA		
46	08.243.0033.2.043 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00
45	08.243.0033.2.043 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00
44	08.243.0033.2.043 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.01.06	FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE		
49	08.244.0042.2.056 3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
51	08.244.0042.2.056 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.02.01	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
55	04.122.0007.2.050 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
62	04.123.0007.2.006 3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
56	04.123.0007.0.003 3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.980,00
612	04.123.0007.2.006 3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.900,00
02.03.02	PRÓPRIOS PÚBLICOS		
78	15.451.0009.1.004 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
87	15.451.0009.2.009 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00
88	15.451.0009.2.009 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.04.06	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA		
180	10.304.0017.2.017 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950,00
02.04.08	SERVIÇO MÓVEL A PACIENTES		
187	10.302.0040.2.019 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00
188	10.302.0040.2.019 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.05.10	MERENDA ESCOLAR		
307	12.306.0024.2.034 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
310	12.306.0024.2.034 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00
02.06.02	SECRETARIA DE ESPORTES		
324	27.812.0027.2.037 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.06.03	ESPORTES		
332	27.812.0028.2.038 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
Total.....			195.680,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Peças de Planejamento PPA e LDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, 08 de Setembro de 2022

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.